PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º _____ DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Institui no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda "Maria da Penha", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal do Natal, a Comenda "Maria da Penha", destinada a agraciar pessoas ou instituições que tenham se destacado no combate a toda a violência contra a mulher nas diversas áreas.

Parágrafo único: Se entende como violência contra a mulher, além da doméstica, toda a forma de agressão física, verbal ou psicológica, que traga algum tipo de sofrimento à mulher.

Art. 2º A Comenda será concedida pela Mesa da Câmara Municipal do Natal e será acompanhada da concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados, em número de 1 (um) indicado por vereador a cada ano.

Parágrafo único: A indicação de cada Vereador deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de uma biografia, currículo e justificativa para efetivação da homenagem.

Art. 3º A cerimônia de entrega da Comenda será realizada, anualmente, em sessão solene da Câmara Municipal do Natal, especialmente convocada

para esse fim, preferencialmente no mês de março, em alusão as comemorações do Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo único: Excepcionalmente, a entrega poderá ser realizada em outro período, previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal do Natal, conforme entendimento com o Plenário.

Art. 4º A "Comenda Maria da Penha" será entregue aos agraciados e, em caso de impossibilidade deste, do seu representante devidamente qualificado.

Art. 5º A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Natal/RN poderá, sendo o caso, regulamentar esta Resolução, no que couber.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Padre Miguelinho, em Natal, 27 de Setembro de 2021.

Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora - PSD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Este Projeto de Resolução visa criar a "Comenda Maria da Penha", a qual visa agraciar pessoas ou instituições que tenham se destacado no combate a toda a violência contra a mulher nas diversas áreas, além da doméstica, toda a forma de agressão física, verbal ou psicológica, que traga algum tipo de sofrimento.

Maria da Penha Maia Fernandes é uma farmacêutica brasileira que lutou para que seu agressor viesse a ser condenado. Maria da Penha tem três filhas e hoje é líder de movimentos de defesa dos direitos das mulheres, vítima emblemática da violência doméstica.

Além do seu reconhecimento nacional e internacional, Maria da Penha conta a sua história de vida e alerta sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher por meio de palestras, seminários e entrevistas para jornais, revistas e programas de rádio e televisão etc. Ela atua ativamente para divulgar a Lei n. 11.340/2006 e contribuir para a conscientização dos operadores do Direito, da classe política e da sociedade de uma maneira geral sobre a importância de sua correta aplicabilidade, ao mesmo tempo em que esclarece também a questão da acessibilidade para pessoas com deficiência.

Nesse sentido, se mostra imperiosa a criação de uma comenda na Câmara Municipal de Natal para reconhecer aqueles que, como Maria da Penha, se destacaram no combate à violência contra mulher.

A aprovação dessa proposta legislativa irá se revestir como uma medida de lídima justiça e reconhecimento a importância dessa temática, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 27 de Setembro de 2021.

Camila Rouse de Araújo Cabral

Vereadora - PSD